



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2019

Determina Ponto Facultativo para o Expediente da Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, em especial ao inciso XIX do mesmo artigo,

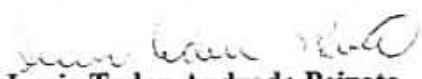
CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 20 de junho do corrente, em comemoração ao dia de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado como ponto facultativo para o Expediente da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), o dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º- Registre-se, Publique-se; Oficie-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, 19 de junho de 2019


Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara em Exercício